



REGULAMENTO 37ª FESTA POMERANA

CONCURSO POMERISCH GROOTFÂTER UN GROOTMUTER (VOVÔ E VOVÓ POMERANA) - 2026 - REGULAMENTO

A **Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**, por meio da **Secretaria de Cultura e Turismo**, torna público o presente regulamento do edital o Concurso **POMERISCH GROOTFÂTER UN GROOTMUTER**, referente à **37ª Festa Pomerana**, que será realizada de **27 de abril a 03 de maio de 2026**, no município de Santa Maria de Jetibá – ES, em parceria com as demais secretarias, entidades educacionais, religiosas, associações culturais e comércio em geral.

1. DO OBJETIVO

1.1 O concurso tem como objetivos:

- I – Divulgar e promover a **37ª Festa Pomerana**;
- II – Valorizar a beleza do povo santa-mariense;
- III – Preservar e promover a cultura e as tradições pomeranas do município.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 O concurso é organizado pela **Secretaria de Cultura e Turismo**, com apoio das demais secretarias municipais, entidades educacionais, religiosas, associações comunitárias, Câmara de Vereadores e empresas locais.

2.2 Compete à Secretaria de Cultura e Turismo:

- I – Coordenar e organizar o concurso;
- II – Definir a comissão organizadora e julgadora;
- III – Realizar os ensaios e a preparação dos candidatos;
- IV – Providenciar a estrutura para a realização do evento;
- V – Custear despesas de participação dos eleitos em eventos oficiais quando convidados pela Secretaria.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 São de responsabilidade das(os) candidatas(os):

- a) As despesas com cabelo, maquiagem e traje típico;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) Transporte ao local do evento;

3.2 Após a eleição, caberá à Secretaria de Cultura e Turismo arcar com as despesas de participação em eventos oficiais, desde que o(a) eleito(a) seja convidado(a) exclusivamente pela Secretaria, nos termos do item 2.2, inciso V.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no período de:

01 de abril a 10 de abril de 2026

4.2 As inscrições deverão ser feitas no Centro de Convivência da Terceira Idade e deverão ser entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, no dia **10 de abril de 2026, até às 17:00h.**

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do Concurso candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Residir no município de Santa Maria de Jetibá há no mínimo, **02 (dois) anos**;
- Possuir ascendência pomerana (pai ou mãe);
- Ter idade mínima de **50 anos completos até 28 de abril de 2026**;
- Não estar representando outro concurso até a data do evento;
- Ter conhecimento geral da Cultura Pomerana;
- Falar e entender a língua Pomerana;
- Na apresentação individual das (os) candidatas (os) será permitido o uso de objetos que identificam a cultura pomerana;
- Todos os candidatos(as) deverão usar traje típico germânico para participação do concurso, com as seguintes regras:

Para as mulheres: Os vestidos ou saias típicas são aceitos com detalhes em renda ou bordado, originalmente longos ou até a altura do joelho, com tolerância de quatro dedos acima dele. As blusas Mangas longas ou curtas, sem deixar o ventre à mostra. As cores são opcionais. Quando acompanhadas do colete, este deve ser típico germânico e combinar com os tecidos/cores do vestido. O avental deve acompanhar a altura do vestido ou até quatro dedos acima do comprimento do mesmo. Os acessórios Tiara ou guirlanda florida e lenço são de uso opcional, mas, quando utilizados, devem ser em modelos típicos germânicos. O sapato deve ser sem salto alto, fechado na cor preta, usar meia calça branca ou até a altura do joelho.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para os homens: A camisa de tecido pode ser de manga curta ou comprida. As cores são opcionais, sempre harmonizando com os tecidos/cores do traje. Colete ou suspensório, sempre em cores e detalhes típicos germânicos quando utilizado, deve ser costurado ou preso por botões (nunca preso com prendedores), transpassado nas costas, de couro ou tecidos que combinem com todo o traje. Os trajes típicos possuem calça social até a altura do joelho ou um palmo acima. É permitido sapato social, botina/bota e sapatênis fechados e em cores caramelo, marrom, preto ou cinza, as meias brancas preferencialmente até a altura do joelho ou um palmo abaixo. Chapéu deve ser típico.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1 No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- I – Foto atual de rosto, sem edição digital;
- II – Cópia do RG e CPF;
- III – Comprovante de residência no município (mínimo 2 anos);
- VI – Autorização para uso de imagem, voz e dados, conforme legislação vigente.

6.2 Qualquer alteração ou desistência dos candidatos, deverá ser comunicado por escrito a Secretaria de Cultura e Turismo até **05 (cinco) dias antes do desfile**.

7. DA PRÉ-SELEÇÃO

7.1 O concurso terá limite de **10 candidatas e 10 candidatos**.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao limite estabelecido, será realizada **pré-seleção** no dia:

14 de abril de 2026 às 10h00

Secretaria de Cultura e Turismo

7.3 A pré-seleção será realizada por comissão formada por representantes do poder público e da sociedade civil. Os candidatos(as) serão informados no mesmo momento, do resultado da pré-seleção".

7.4 Serão avaliados os seguintes critérios:

- Conhecimento da cultura e língua pomerana;
- Falar e entender a língua Pomerana, fazer uma breve saudação;
- Carisma e simpatia;
- Desenvoltura;
- Traje típico.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.5 Cada critério terá pontuação de **0 a 2,5 pontos**, totalizando **10 pontos**.

8. DOS ENSAIOS

8.1 Os candidatos selecionados deverão participar, obrigatoriamente, dos ensaios a serem realizados no Centro de Eventos Sophia Arnholz Berger, nas datas a serem previamente definidas e comunicadas pela organização:

22 de abril de 2026 – 15h00

26 de abril de 2026 (teste de passarela) – 10h00

8.2 Com o objetivo de não comprometer o êxito do concurso, não serão admitidas ausências nos ensaios, exceto em casos de doença devidamente comprovados mediante apresentação de atestado médico. Fica igualmente vedada a interferência de familiares e convidados durante todo o evento, especialmente no período de exercício do mandato.

O não comparecimento, sem a devida justificativa, implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

8.3 Com o objetivo de garantir a organização e o bom andamento dos ensaios, será permitida a entrada de **somente 01 (um) acompanhante**, sendo vedado o acesso de demais familiares, amigos ou qualquer outra pessoa não autorizada no espaço para o ensaio.

9. DO CONCURSO

9.1 O concurso será realizado no dia:

27 de abril de 2026 às 16h00

Centro de Eventos Sophia Arnholz Berger

9.2 Os jurados avaliarão os seguintes critérios:

- Beleza;
- Desenvoltura;
- Simpatia;
- Elegância;
- Falar uma breve saudação na língua pomerana;
- Traje típico;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Para as mulheres: Os vestidos ou saias típicas são aceitos com detalhes em renda ou bordado, originalmente longos ou até a altura do joelho, com tolerância de quatro dedos acima dele. As blusas Mangas longas ou curtas, sem deixar o ventre à mostra. As cores são opcionais. Quando acompanhadas do colete, este deve ser típico germânico e combinar com os tecidos/cores do vestido. O avental deve acompanhar a altura do vestido ou até quatro dedos acima do comprimento do mesmo. Os acessórios, tiara ou guirlanda florida e lenço são de uso opcional, mas, quando utilizados, devem ser em modelos típicos germânicos. O sapato deve ser sem salto alto, fechado na cor preta, usar meia calça branca ou até a altura do joelho.

Para os homens: A camisa de tecido pode ser de manga curta ou comprida. As cores são opcionais, sempre harmonizando com os tecidos/cores do traje. Colete ou suspensório, sempre em cores e detalhes típicos germânicos quando utilizado, deve ser costurado ou preso por botões (nunca preso com prendedores), transpassado nas costas, de couro ou tecidos que combinem com todo o traje. Os trajes típicos possuem calça social até a altura do joelho ou um palmo acima. É permitido sapato social, botina/bota e sapatênis fechados e em cores caramelo, marrom, preto ou cinza, as meias brancas preferencialmente até a altura do joelho ou um palmo abaixo. Chapéu deve ser típico.

9.3 O descumprimento das exigências do traje típico resultará em **desconto de 0,5 ponto por irregularidade**.

9.4 As decisões da comissão julgadora serão **soberanas e irrecorríveis**.

- a) As notas de avaliação dos jurados para cada quesito serão de 5 a 10.
- b) Em caso de haver empate, os mesmos desfilarão novamente para que os jurados possam fazer o desempate.

9.5 Durante a apuração dos votos, serão convidados alguns representantes da Comunidade e do Conselho de Cultura ali presentes, para acompanhar e não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As fichas contendo as notas com as respectivas assinaturas dos jurados, permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Turismo por 2 meses a contar da data do concurso.

10. DA CONCENTRAÇÃO

10.1 Fica expressamente **proibida a presença de acompanhantes** junto aos candidatos(as) no momento da concentração para o desfile. O acesso à área de concentração será **restrito exclusivamente aos participantes e à equipe organizadora**, sendo vedada a permanência de familiares, amigos ou qualquer outra pessoa não autorizada.

10.2 O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a aplicação de penalidades, tais como advertência ou desclassificação do(a) candidato(a), conforme avaliação e deliberação da Comissão Organizadora.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11. DO MANDATO

11.1 O mandato da POMERISCH GROOTFÂTER UN GROOTMUTER (VOVÔ E VOVÓ POMERANA) será iniciado imediatamente após a proclamação do resultado do concurso e vigorará até o resultado de novo concurso para POMERISCH GROOTFÂTER UN GROOTMUTER (VOVÔ E VOVÓ POMERANA) no ano de 2027.

11.2 Durante o mandato, aos candidatos eleitos deverão:

- I – Representar o município em eventos oficiais quando convocados;
- II – Utilizar traje definido dentro da licitação por parte da organizadora, faixa e coroa juntos durante representações oficiais;
- III – Manter postura ética e conduta adequada, preservando a cultura pomerana e a imagem do município.

11.3 Não será permitido durante as representações oficiais:

- consumo de bebidas alcoólicas;
- fumar;
- uso excessivo de celular;
- participação com acompanhantes sem autorização.

12. DAS PENALIDADES E COMPARECIMENTO

12.1 Poderão perder o título ou sofrer penalidades os eleitos que:

- I – Mudarem de residência para fora do município durante o mandato;
- II – Descumprirem as normas deste edital;
- III – Participarem de eventos sem autorização da Secretaria de Cultura e Turismo.

12.2 Os candidatos eleitos no concurso comprometem-se a representar o município nos eventos oficiais para os quais forem previamente convocados. O não comparecimento injustificado a quaisquer dos eventos designados poderá acarretar as seguintes penalidades:

- Advertência formal;
- Perda do título e/ou colocação obtida;
- Convocação do(s) suplente(s) para assumir a representação, quando aplicável.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.3 Considera-se justificativa válida aquela apresentada formalmente, com antecedência ou em prazo razoável, acompanhada de documentação comprobatória, nos casos de força maior ou impedimento relevante. O descumprimento desta cláusula implicará na adoção das medidas cabíveis pela organização do concurso.

12.4 O descumprimento desta cláusula poderá resultar em **advertência ou desclassificação** do(a) candidato(a), a critério da comissão organizadora.

13. Solicitamos que o Regulamento seja lido com a máxima atenção na presença das (os) candidatas (os) a para que não haja dúvidas quanto as suas cláusulas.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo e pelo Serviço de Convivência e Vínculos da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, entidades promotoras e de suas decisões não caberá nenhum recurso.

15. Qualquer esclarecimento ou informações adicionais poderão ser solicitados a SECTUR, pelo tel. 3263-4863.

Santa Maria de Jetibá, _____de abril de 2026.

RONAN ZUCOLOTO SOUZA DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILLA GAIBA
Secretária de Cultura e Turismo Interina

LARA DISCHER
Subsecretário de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGULAMENTO 37ª FESTA POMERANA
CONCURSO POMERISCH GROOTFÂTER UN GROOTMUTER - 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO (A) CANDIDATO (A) (LEGÍVEL)

Nome: _____

Endereço: _____

Fone: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

Naturalidade: _____ UF _____

Tem _____ filhos, _____ netos e _____ bisnetos

Concordamos integralmente com o regulamento do Concurso e Autorizamos o uso de imagem, voz e vídeos em materiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei n.º 13.709/2018 - LGPD.

Santa Maria de Jetibá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura